



UNIVALI

UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

PORTARIA Nº 709/2026

O Reitor da Universidade do Vale do Itajaí (UNIVALI), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, especialmente o disposto no Art. 32, inciso VII, do Regimento Geral da UNIVALI,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, a composição do **Comitê Estratégico da CPA** conforme disposto no Art. 6º do Regulamento da CPA, aprovado pela Resolução nº071/CONSUN/2026:

Marco Antonio Pinheiro	Representante da Coordenação de PDI e Avaliação Interna / Coordenador da CPA
Diego Hernando Florez Ayala	Representante da Diretoria Executiva de Planejamento e Finanças
Ediene do Amaral Ferreira	Representante da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Inovação
Emiliana da Silva Campos Souza	Representante da AFUVI
Gabriela Pasa da Silva	Representante da Diretoria Executiva de Pessoas, Processos e Tecnologia
Nilmar de Souza	Representante da Pró-Reitoria de Ensino
Pollyana Bortholazzi Gouvea	Representante da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Inovação
Thaise Boeing	Representante da Pró-Reitoria de Ensino

Art. 2º O mandato da composição do **Comitê Estratégico da CPA** deverá respeitar o que está em vigor, ou seja, com início em 1º de abril de 2026 e término em 17 de junho de 2028.

Art. 3º Alterar a composição do **Comitê Executivo da CPA**, com a substituição do Discente **Adriano Vitorino de Bem da Silva** pela Discente **Louriza Cristina Nunes** e a exclusão do Discente **Matheus Gabriel Valente Coutrim**, em

Reitoria

Rua Uruguai, 458 • Centro • Itajaí • Santa Catarina • 88302-901 • Caixa Postal 360 • Tel.: (47) 3341 7575 • Fax: 47 3341 7577
www.univali.br



UNIVALI

UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

razão da conclusão do curso e consequente colação de grau, passando o referido Comitê a ter a seguinte composição:

Bruno Cechetto Mazzolli	Discente
Bruno Junkes	Técnico-administrativo
Cristiano Bittencourt Sarmento	Técnico-administrativo
Dagoberto Ângelo Kleinhans	Sociedade Civil
Daniela Odete de Oliveira	Docente (Educação Básica)
Debora Gracielle Stiegemeier de Liz	Técnico-administrativo
Erotides da Silva Campos	Sociedade Civil
Fabíola Hermes Chesani	Docente
Guilherme Sauthier	Docente
Helena Nastassya Paschoal Pítsica	Docente
Ilisabet Pradi Krames	Docente
João Braz da Silva	Sociedade Civil
Josiane da Luz	Docente
Louriza Cristina Nunes	Discente
Lucas Debatin	Docente
Maria Eduarda Signorini Pereira	Discente (Pós-graduação)
Martina Harle	Discente
Matheus Felipe Rosa Ribas Pinto	Discente
Mell Mota Cardoso Conte	Docente
Nicke dos Santos	Técnico-administrativo
Osni Ricardo de Almeida Serafim	Sociedade Civil
Pablo Flôres Limberger	Docente (Pós-graduação)
Pedro Joaquim Cardoso Júnior	Técnico-administrativo
Vanderléa Ana Meller	Docente
Wagner Luiz Leite	Técnico-administrativo

Art. 4º O mandato do **Comitê Executivo da CPA** manterá o vigente iniciado em 17 de junho de 2025, sendo de 3 (três) anos para os docentes, técnico-administrativos e sociedade civil, de 2 (dois) anos para os discentes.

Reitoria

Rua Uruguai, 458 • Centro • Itajaí • Santa Catarina • 88302-901 • Caixa Postal 360 • Tel.: (47) 3341 7575 • Fax: 47 3341 7577
www.univali.br



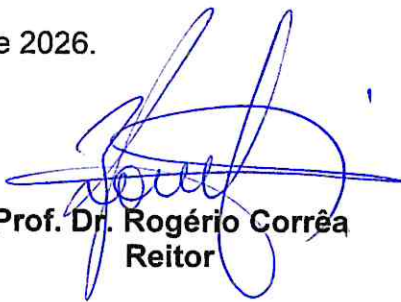
UNIVALI

UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se expressamente a Portaria nº 558/2026 – Reitoria e as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Itajaí, 08 de setembro de 2026.



Prof. Dr. Rogério Corrêa
Reitor

Reitoria

Rua Uruguai, 458 • Centro • Itajaí • Santa Catarina • 88302-901 • Caixa Postal 360 • Tel.: (47) 3341 7575 • Fax: 47 3341 7577
www.univali.br